

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.494.308/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 07/01/1988	
NOME EMPRESARIAL AGOS ASSESSORIA EI	RELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO) (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 82.99-7-99 - Outras ativ	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL dades de serviços prestados princ	ipalmente às empresas	não espec	ificadas anterio	rmente
74.90-1-05 - Agenciame	de consultoria em gestão empresa nto de profissionais para atividade	s esportivas, culturais e	artísticas		
73.20-3-00 - Pesquisas 58.12-3-01 - Edição de j 58.13-1-00 - Edição de r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA	evistas Tureza jurídica			rmente	
73.20-3-00 - Pesquisas 58.12-3-01 - Edição de j 58.13-1-00 - Edição de r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA	de mercado e de opinião pública ornais diários evistas	(de Natureza Empresári		rmente	
73.20-3-00 - Pesquisas 58.12-3-01 - Edição de j 58.13-1-00 - Edição de r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ	de mercado e de opinião pública ornais diários evistas	(de Natureza Empresári	MPLEMENTO	rmente	UF MA
73.20-3-00 - Pesquisas 58.12-3-01 - Edição de j 58.13-1-00 - Edição de r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R RUA COLINAS	de mercado e de opinião pública ornais diários evistas TUREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	(de Natureza Empresári NÚMERO 311 CON 311	MPLEMENTO	rmente	1
73.20-3-00 - Pesquisas 58.12-3-01 - Edição de j 58.13-1-00 - Edição de r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R RUA COLINAS CEP 65.640-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO AGOMESASSESSORIA ENTE FEDERATIVO RESPONSA	de mercado e de opinião pública ornais diários evistas TUREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO @GMAIL.COM	(de Natureza Empresári NÚMERO 311 MUNICÍPIO PARNARAMA TELEFONE	MPLEMENTO	rmente	1
73.20-3-00 - Pesquisas 58.12-3-01 - Edição de j 58.13-1-00 - Edição de r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ LOGRADOURO R RUA COLINAS CEP 65.640-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	de mercado e de opinião pública ornais diários evistas TUREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO @GMAIL.COM	(de Natureza Empresári NÚMERO 311 MUNICÍPIO PARNARAMA TELEFONE	//PLEMENTO	TA DA SITUAÇÃO CA	MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 14:03:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI

JACIÁRIA DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, natural de Arame - MA, filha de Cicero Pereira da Silva e Marinalva Costa Silva, portadora do RG nº. 026740552003-7 SSP/MA e do CPF nº. 048.767.863-05, residente e domiciliada à QOF, Conjunto E, Lote 2, Apartamento 203, Candangolandia-DF, CEP: 71.727-505. Neste Ato representada por seu procurador o Sr. ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, regime de bens: comunhão parcial, contabilista, natural de Caxias – MA, nascido em 11/02/1960, filho de Antonio Gomes da Silva e Rita Marques da Silva, CRC/DF 4052-T, portador do RG nº 1.956.708 SSP/DF e do CPF nº 137.175.533-72, residente na Quadra 43, Lote 34, Parque Araguari, Cidade Ocidental, Goiás, CEP 72885-236; e

EMÍDIO BENVINDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manoel Emídio - PI, nascido aos 08/01/1960, filho de Deomenes de Sousa Benvindo e Maria Roseno de Sousa, portador do RG nº. 951.062 SESP/DF e do CPF nº. 183.567.101-20, residente e domiciliada à EPIA DF 001, Chácara 75, Candangolandia-DF, CEP: 71725-041. Neste Ato representado por seu procurador o Sr. ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, regime de bens: comunhão parcial, contabilista, natural de Caxias – MA, nascido em 11/02/1960, filho de Antonio Gomes da Silva e Rita Marques da Silva, CRC/DF 4052-T, portador do RG nº 1.956.708 SSP/DF e do CPF nº 137.175.533-72, residente na Quadra 43, Lote 34, Parque Araguari, Cidade Ocidental, Goiás, CEP 72885-236.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada AGOS ASSESSORIA LTDA, com sede a Av. Caxias, Número 152, Sala 103, Ed. Djalma José, Centro, Parnarama - MA, CEP: 65640-000, com o contrato social registrado e devidamente arquivado na junta comercial do estado do Maranhão sob nº 21200892662, e inscrita no CNPJ sob o nº. 12.494.308/0001-10 consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Entra na sociedade HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, nascido aos 16/11/1990, filho de José Costa Barbosa Neto e Maria do Socorro Ferreira, portador do RG nº. 3127689 SSP/PI, e do CPF nº 021.061.693-88, residente e domiciliado à Rua França do Vale, Número 3641, Esplanada, Teresina-PI, CEP: 64039-140. Neste Ato representado por seu procurador o Sr. ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, regime de bens: comunhão parcial, contabilista, natural de Caxias – MA, nascido em 11/02/1960, filho de Antonio Gomes da Silva e Rita Marques da Silva, CRC/DF 4052-T, portador do RG nº 1.956.708 SSP/DF e do CPF nº 137.175.533-72, residente na Quadra 43, Lote 34, Parque Araguari, Cidade Ocidental, Goiás, CEP 72885-236.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios JACIÁRIA DA COSTA SILVA e EMÍDIO BENVINDO DE SOUSA cedem e transferem, mediante o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a totalidade de suas cotas do capital social ao sócio ora admitido HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de JACIÁRIA DA COSTA SILVA e 5.000,00 (cinco mil) quotas de EMÍDIO BENVINDO DE SOUSA, totalizando 50.000 (cinquenta mil) quotas dos sócios retirantes, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os sócios retirantes dão plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de AGOS ASSESSORIA EIRELI e nome fantasia AGOS ASSESSORIA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se o endereço para: Rua Colinas, Número 311, Centro, Parnarama – MA, CEP: 65640-000.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social que era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão das alterações e transformação promovidas, passa a se compor com o capital social que é no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando assim o capital social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, nascido aos 16/11/1990, filho de José Costa Barbosa Neto e Maria do Socorro Ferreira, portador do RG nº. 3127689 SSP/PI, e do CPF nº 021.061.693-88, residente e domiciliado à Rua França do Vale, Número 3641, Esplanada, Teresina-PI, CEP: 64039-140. Neste Ato representado por seu procurador o Sr. ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, regime de bens: comunhão parcial, contabilista, natural de Caxias – MA, nascido em 11/02/1960, filho de Antonio Gomes da Silva e Rita Marques da Silva, CRC/DF 4052-T, portador do RG nº 1.956.708 SSP/DF e do CPF nº 137.175.533-72, residente na Quadra 43, Lote 34, Parque Araguari, Cidade Ocidental, Goiás, CEP 72885-236.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girara sob o nome empresarial AGOS ASSESSORIA EIRELI e nome fantasia AGOS ASSESSORIA, e terá sua sede na Rua Colinas, Número 311, Centro, Parnarama – MA, CEP: 65640-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado neste ato.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, edição de livros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, outras atividades profissionais, cientificas, pesquisa de mercado e de opinião pública, edição de jornais diários e edição de revistas.

CLAUSULA QUARTA: O inicio das Atividades será a partir de 05/01/1988, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLAUSULA SEXTA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA SÉTIMA: A Administração da empresa caberá a HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora poderá realizar a retirado Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Parnarama - MA para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma e para um só efeito.

Parnarama - MA, 24 de Agosto de 2021

Titular: Hudson Douver Ferreira Barbosa representada por Procurador: Antonio Carlos Gomes da Silva

Sócia retirante: Jaciária da Costa Silva

representada Procurador: Antonio Carlos Gomes da Silva Sócio retirante: Emídio Benvindo de Sousa

representada

Procurador: Antonio Carlos Gomes da Silva



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGOS ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
13717553372			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PARNARAMA, ESTADO DO MARANHÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

(Guia de Arrecadação do TJMA nº 22.054.801.001.157.518-0,para fins de emissão de certidão – falência ou recuperação judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busta a que procedi, verifiquei NADA CONSTAR até a presente data, quaisquer AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA contra a empresa AGOS ASSESSORIA EIRELI (NOME FANTASIA AGOS ASSESSORIA), CNPJ:12.494.308/0001-10, com sede na Rua Colinas, Centro Parnarama/MA. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuíção a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu Evilanio Andrade Ferreira, Secretário Judicial, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama/MA, 02 de japeiro de 2022

Evilanio Andrade Ferreira

ecretário Judicial

Mat. 164174

Poder American Poder American Operators COOCOGES 7 7 4 7

OBSERVAÇÕES:
O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessente) dies (art. 198 do Código de Normas da

Corregedoria Geral de Justiça).

2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do se vicor (a 1 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça)

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade devera ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 219657/21

Data da Certidão: 05/10/2021 12:52:04

CPF/CNPJ 12494308000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

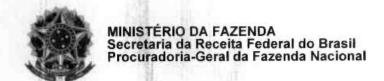
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ubstanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2021 15:12:05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGOS ASSESSORIA EIRELI

CNPJ: 12.494.308/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:31:11 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **8552.AA4A.1A0F.E616** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSESSORIA EIRELI
ASSESSORIA
XIAS, 152

Complem:

CEP:

RAMA - MA

0

Data de Abertura: 07/01/1988 Data de Encatividades de serviços prestados principalmente às em, Edição de loria em gestão empresarial, exceto cons, Agenciamento de profissivas, cu, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Edição de jorna

principalmente às empresas não especificadas anteriormente

resarial, exceto consultoria técnica específica lades esportivas, culturais e artísticas ca

schicas não especificadas anteriormente



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGOS ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.494.308/0001-10 Certidão nº: 43127411/2021

Expedição: 26/10/2021, às 12:40:10

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AGOS ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.494.308/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071184/21

Data da Certidão: 05/10/2021 12:51:07

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12494308000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2021 15:14:43

EGATIVA DE DÉBITOS QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO

m cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito e Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Social n débitos referentes à: AGOS ASSESSORIA EIRELI, A, CNPJ: 12.494.308/0001-10, estabelecida na Aver 65.640-000, neste município. É, portanto o indo-me as informações das seções competentes STA, ou seja, nenhum tipo de debito inscrito na D lo o direito de cobrar eventuais débitos a ederais, Estaduais, Cartórios e Autarquias e que a partir da data de sua expedição. Aos oito dias do r e um (2021).

Parnarama (MA), 08 de dezembro de 2021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.494.308/0001-10
Razão Social: AGOS ASSESSORIA LTDA

Endereço: AV CAXIAS 152 SALA 103 ED DJALMA / CENTRO / PARNARAMA / MA /

65640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123001583759247870

Informação obtida em 30/12/2021 13:14:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

